



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 30/2023 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)  
ÁREA: PORTUGUÊS/INGLÊS**

A DIRETORA-GERAL do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB no 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor (a) substituto (a), nos termos da Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

**RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA E HORÁRIOS PARA  
A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<p><b>Tema Sorteado:</b></p> <p><b>8. English classes: the use of Technologies as a process of teaching and learning languages</b></p>
<p><b>Data da prova: 12/01</b></p>
<p><b>Sala: Laboratório de Línguas - Térreo</b></p>

<b>HORÁRIO</b>	<b>NOME</b>
<b>8h</b>	PRISCILLA DE SOUSA FERREIRA
<b>8h30</b>	JUAREZ QUIRINO DA SILVA
<b>9h</b>	IÊDA SOARES PINTO
<b>9h30</b>	ANGELA MARIA DE SOUSA VILHENA
<b>10h</b>	EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
<b>10h30</b>	ALESSANDRA DA SILVA FELIX
<b>11h</b>	ANA KATRYNA CABRINI
<b>11h30</b>	DIRCE MARIA DA SILVA

12h	LEONARDO RAMOS VILLAS BOAS
12h30	GABRIELLA RACHID TEIXEIRA CORRÊA

**Orientações do edital para prova didático pedagógica:**

**5.4.4.** A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o(a) candidato(a) entregar o Plano de Aula no formato PDF pelo formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/9ceJy95sahhD91B1A> especificando no título do documento “Plano de Aula para prova de desempenho didático - (nome do candidato)” até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula. O candidato também deverá entregar à banca o plano impresso no dia da prova didática.

**5.4.4.1 O(A) candidato(a) que não enviar o plano de aula será impedido(a) de realizar a prova de desempenho didático e desclassificado(a) do processo seletivo.**

**5.4.5.** O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema, público, competências, habilidades, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

**5.4.6.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do(a) candidato(a) para o ensino, avaliando:

a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;

b) capacidade de comunicação;

c) domínio do conteúdo abordado.

**5.4.6.1.** Os(As) candidatos(as) poderão ministrar as aulas em português ou em inglês.

**5.4.6.2.** A aula será ministrada em uma sala equipada com computador e data show. O candidato deverá trazer sua apresentação em um pen drive. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos, portanto, o candidato deverá estar preparado para ministrar sua aula com o quadro branco e/ou material impresso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Marcela de Oliveira Magalhaes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - RF-GRAD-LL, em 11/01/2024 09:25:42.
- **Alessandra Silva de Sousa Neves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 11/01/2024 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516330

Código de Autenticação: dac4a8e80a

